

MATRÍCULA

167.980

FICHA

01

Em 10 de dezembro de 2.012.



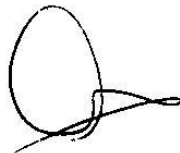
IMÓVEL: Loja 01, situada na Avenida Marechal Mallet, número 563, localizada no pavimento térreo do **BLOCO A**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE**, nesta cidade, possui a área útil de 83,651 m², área comum de 33,685 m², área total de 117,336 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4946%, confronta pela frente, de quem do hall olha para a loja, em linhas quebradas, com o jardim e hall de uso exclusivo das lojas 01 e 02, loja 02, vaga número 85 de uso exclusivo do apartamento número 101 Bloco A e com a área de circulação, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a Avenida Marechal Mallet, pelo lado esquerdo com a Rua Xixová, e nos fundos com a esquina formada pela Avenida Marechal Mallet e Rua Xixová; É de seu uso exclusivo e da loja 02, uma área localizada no pavimento térreo, assim descrita: medindo 4,09 metros de frente, por 4,75 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a Avenida Marechal Mallet, pelo lado direito, de quem da referida Avenida Marechal Mallet olha para esta área, com a Loja 01, pelo lado esquerdo com a Loja 02, e nos fundos com as Lojas 01 e 02, contendo nesta área jardim, escadaria e hall de acesso às lojas 01 e 02.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/167.980 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das
-
“continua no verso”

MATRÍCULA

167.980

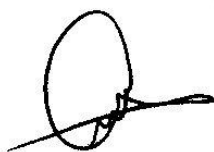
FICHA

01

VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ser assim descrito: **LOJA 01**, com a área útil de 69,981 m², área comum de 28,011 m², área total de 97,992 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4135% do todo, confronta pela frente, de quem do hall olha para a loja, em linhas quebradas, com o jardim e hall de uso exclusivo das lojas 01 e 02, loja 02, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a Avenida Marechal Mallet, pelo lado esquerdo com a área de circulação, e nos fundos com a esquina formada pela Avenida Marechal Mallet e Rua Xixová. É de seu uso exclusivo e da loja 02, uma área localizada no pavimento térreo, medindo 4,09 metros de frente, por 4,75 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a Avenida Marechal Mallet, pelo lado direito, de quem da referida Avenida Marechal Mallet olha para esta área, com a loja 01, pelo lado esquerdo com a loja 02, e nos fundos com as lojas 01 e 02, contendo nesta área jardim, escadaria e hall de acesso às lojas 01 e 02.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/167.980 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de julho de 2015 e aditada em 01 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Dario Gayoso Júnior, e assinada pela Sra. Maria Aparecida Angelina da Silva, Escrivã Diretora da referida Vara, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, Processo número 0022055-50.1996.8.26.0562, Ordem número 1262/1996, movida por CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASTRO ALVES LTDA, CNPJ/MF 59.242.404/0001-34, em face de SLEIMAN GEORGES ISSA DAOUD, CPF/MF 047.122.798-69, e CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 60.496,55, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Construtora Praiamar Ltda, na pessoa de seu sócio Sleiman Georges Issa Daoud.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429234 de 21/09/2015.



MATRÍCULA
167.981FICHA
01

Em 10 de dezembro de 2.012.



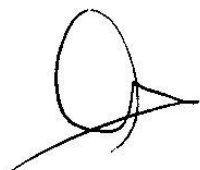
IMÓVEL: Loja 02, situada na Avenida Marechal Mallet, número 563, localizada no pavimento térreo do **BLOCO A**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE**, nesta cidade, possui a área útil de 73,843 m², área comum de 29,735 m², área total de 103,578 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4366%, confronta pela frente, de quem do hall olha para a loja, em linhas quebradas, com o jardim e hall de uso exclusivo das lojas 01 e 02, e com a Loja 01, pelo lado esquerdo, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a Avenida Marechal Mallet e recuo fronteiro à referida avenida, pelo lado direito com as vagas nº 85 e 86 de uso exclusivo do apartamento nº 101 Bloco A, depósito e hall de entrada do bloco "A", e nos fundos com a escadaria e hall de entrada do bloco "A". É de seu uso exclusivo e da Loja 01, uma área localizada no pavimento térreo, assim descrita: medindo 4,09 metros de frente, por 4,75 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a Avenida Marechal Mallet, pelo lado direito, de quem da referida Avenida Marechal Mallet olha para esta área, com a loja 01, pelo lado esquerdo com a loja 02, e nos fundos com as lojas 01 e 02, contendo nesta área jardim, escadaria e hall de acesso às lojas 01 e 02.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/167.981 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das
-
"continua no verso"

MATRÍCULA

167.981

FICHA

01

VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ser assim descrito: **LOJA 02**, com a área útil de 73,843 m², área comum de 29,557 m², área total de 103,400 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,4363% do todo, confronta pela frente, de quem do hall olha para a loja, em linhas quebradas, com o jardim e hall de uso exclusivo das lojas 01 e 02, e com a loja 01, pelo lado esquerdo, na mesma posição de observação, em linhas quebradas, com a Avenida Marechal Mallet e recuo fronteiro à referida avenida, pelo lado direito com as vagas de uso exclusivo do apartamento nº 102 Bloco A, depósito e hall de entrada do bloco "A", e nos fundos com a escadaria e hall de entrada do bloco "A". É de seu uso exclusivo e da loja 01, uma área localizada no pavimento térreo, medindo 4,09 metros de frente, por 4,75 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a Avenida Marechal Mallet, pelo lado direito, de quem da referida Avenida Marechal Mallet olha para esta área, com a loja 01, pelo lado esquerdo com a loja 02, e nos fundos com as lojas 01 e 02, contendo nesta área jardim, escadaria e hall de acesso às lojas 01 e 02.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/167.981 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.015.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de julho de 2015 e aditada em 01 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Dario Gayoso Júnior, e assinada pela Sra. Maria Aparecida Angelina da Silva, Escrivã Diretora da referida Vara, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, Processo número 0022055-50.1996.8.26.0562, Ordem número 1262/1996, movida por CONSTRUTORA E INCORPORADORA CASTRO ALVES LTDA, CNPJ/MF 59.242.404/0001-34, em face de SLEIMAN GEORGES ISSA DAOUD, CPF/MF 047.122.798-69, e CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 60.496,55, o imóvel objeto da presente matrícula foi

“ continua na ficha 02 “

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

167.981

FICHA

02

Em 05 de outubro de 2.015.



penhorado naqueles autos, figurando como depositária Construtora Praiamar Ltda, na pessoa de seu sócio Sleiman Georges Issa Daoud.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 429234 de 21/09/2015.

